Com foco na eficiência, Comitê Técnico-Científico do IDR-Paraná toma posse

O Secretário de Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, deu posse aos integrantes do Comitê Técnico-Científico do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-Iapar-Emater (IDR-Paraná) nesta quarta-feira (12), em Londrina. Sua função é propor estratégias, avaliar as atividades de pesquisa, extensão e negócios, analisar parcerias institucionais e definir questões técnicas relevantes para o desenvolvimento da agricultura paranaense.

"O IDR-Paraná é a aglutinação de várias frentes de trabalho, e o CTC tem a missão de calibrar as ações imprimindo um olhar para o futuro, de construção de uma história positiva", disse Ortigara.

O Comitê Técnico-Científico é um órgão criado para assessorar a direção, e integrado pelos diretores e outros seis membros eleitos entre os pesquisadores, extensionistas e técnicos da instituição.

O IDR-Paraná foi criado no final de 2019, fruto da fusão do Instituto Agronômico do Paraná (Iapar) com o Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (CPRA), a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (Codapar) e o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater).

Em seu pronunciamento, o diretor-presidente do instituto, Natalino Avance de Souza, falou sobre os desafios que a agricultura paranaense — diversificada e baseada em pequenas propriedades – impõe ao novo arranjo institucional. "Precisamos construir uma instituição que faça diferença na vida das pessoas. O CTC tem um papel importante na definição de processos mais eficazes e com foco em resultados", disse.

ELEIÇÃO

Além dos diretores, que são membros natos do órgão colegiado, integram o CTC seis funcionários eleitos pelos pares em uma eleição de dois turnos.

Não há candidatura. Em um primeiro turno, os funcionários de cada diretoria escolhem livremente o profissional que querem no colegiado. Os mais votados seguem para uma segunda eleição, esta definitiva. O mandato é de três anos.

"Como a escolha é livre num primeiro momento, chegar ao comitê é um reconhecimento espontâneo dos colegas", disse a pesquisadora Katia Gobbi, que passa a integrar o comitê.

Celso Ceratto deu destaque à nova dinâmica institucional. "Com 29 anos de extensão, integrar um colegiado assim é algo novo para mim. Sinto muito orgulho de pertencer a esta instituição".

Francisco Carlos Alves, oriundo da Codapar, também destacou o mecanismo de acesso. "Já participei de outros colegiados em minha carreira, mas sempre por indicação, nunca por eleição dos pares", destacou.

PRESENÇAS

Prestigiaram a posse dos novos integrantes do CTC Eder Eduardo Bublitz, diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Paraná (Ceasa); o chefe regional da Seab em Londrina, Antonio Carlos Barreto; e Sérgio Luiz Carneiro, gerente regional do IDR-Paraná em Londrina.

Fonte: www.aen.pr.gov.br

Integram o Comitê Técnico-Científico os seguintes servidores:

Membros natos
Natalino Avance de Souza
Diretor-presidente
Vânia Moda Cirino
Diretora de Pesquisa e Inovação
Rafael Fuentes Llanillo
Diretor de Integração Institucional
Nelson Harger
Diretor de Extensão Rural
Diniz Doliveira
Diretor de Gestão Institucional
Altair Sebastião Dorigo
Diretor de Gestão de Negócios

Membros eleitos
Diretoria de Pesquisa e Inovação
Kátia Fernanda Gobbi, pesquisadora
Patrícia Heleno Santoro, pesquisadora
João José Passini, analista em C&T

Diretoria de Extensão Rural
Celso Daniel Seratto
engenheiro-agrônomo
Edivan José Possamai
engenheiro-agrônomo

Diretoria de Gestão de Negócios
Francisco Carlos Alves
engenheiro agrícola

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5.214, DE 07 DE MAIO DE 2021

Altera e prorroga o Decreto 5.189/2021, que dispõe sobre a sobre medidas complementares para o enfrentamento da COVID-19

A Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando as deliberações do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde da COVID-19 instituído pelo Decreto n. 4.883/2020, de 18 de março de 2020, em reunião ocorrida na data de 28/04/2021;

DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do comércio até as 18h00 no dia 08/05/2021.
Art. 2º No dia 09/05/2021 (domingo) fica proibida a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas.
Art. 3º Fica prorrogado Decreto n. 5.189/2021 e suas respectivas medidas restritivas até o dia 14 de MAIO de 2021.
Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,
Em 07 de maio de 2021.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal
MARIA RITHA XICARELI CASANOVA
Secretária Municipal de Saúde
FABIANE FAVARÃO FEDERICE REIS
Coordenadora do Comitê Gestor Municipal do COVID-1
WELLINGTON DENER B. RODRIGUES
Procurador Geral do Município